

**EDITAL Nº 14/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA – 2024.2**

**Anexo- Aprovado pela Resolução Nº 21, de 27 de junho de 2024.**

O Reitor do Centro Universitário Fibra, credenciado pela Portaria Nº 55, de 14 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento, por intermédio da Coordenação do NAPI resolve tornar público o presente edital, vista a seleção de alunos para o Programa de Monitoria, 2024.2, obedecendo as normas abaixo.

O Reitor disponibiliza para o Processo Seletivo de Monitoria 2024.2, vagas de **Monitoria voluntária e bolsistas**, destinadas aos alunos dos Cursos de Graduação do Centro, conforme o quadro a seguir:

**DISCIPLINAS PARA MONITORIA 2024.2**

**ÁREA DA SAÚDE**

CURSO (S)	DISCIPLINA	BOLSA/ VOLUNTÁRIO	VAGAS	PROFESSOR (A)
BIOMEDICINA ENFERMAGEM NUTRIÇÃO FARMÁCIA	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina.	Voluntário	01	Michele Amaral da Silveira
BIOMEDICINA	DIAGNÓSTICO E MÉTODOS TERAPÊUTICOS EM ACUPUNTURA Pré-requisito: Ter sido aprovado nas disciplinas de Fundamentos em Acupuntura e Diagnóstico e Método Terapêutico	Bolsa	01	Diego Luiz Silva de Castro
BIOMEDICINA	Estágio Supervisionado I Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina Fundamentos de Acupuntura e Diagnóstico e Métodos terapêuticos em acupuntura	Voluntário	02 (1manhã/ 1 tarde)	Diego Luiz Silva de Castro
BIOMEDICINA	ECO EPIDEMIOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE PÚBLICA E BIOESTATÍSTICA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário	01	Claudia Simone Baltazar de Oliveira
BIOMEDICINA	FARMACOLOGIA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário	01	Claudia Simone Baltazar de Oliveira
BIOMEDICINA	REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário	01	Michele Amaral da Silveira
BIOMEDICINA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário	06	Michele Amaral da Silveira
BIOMEDICINA	PARASITOLOGIA	Voluntário	02	Patrícia Bentes Marques

	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina parasitologia			
ENFERMAGEM	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA II Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 6º semestre.	Bolsa	01	Valquíria Rodrigues Gomes
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 9º semestre.	Voluntário	01	Fábio Conceição dos Santos
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 5º semestre.	Voluntário	02	Débora Talitha Neri
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 9º semestre.	Voluntário	01	Fábio Conceição dos Santos
ENFERMAGEM	AMBULATÓRIO DE ENSINO Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 3º semestre.	Voluntário (2 manhã/ 2 tarde)	04	Cinthia Brígida Brito de Moraes
FARMÁCIA	FARMACOBOTÂNICA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Christian Neri Lameira
FARMÁCIA	HOMEOPATIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Bolsa	01	Christian Neri Lameira
FISIOTERAPIA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina com média maior que 7,0.	Bolsa	01	Klebson da Silva Almeida
		Voluntário	01	
FISIOTERAPIA	IMUNOLOGIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina com média maior que 7,0.	Voluntário	02	Claudia Simone Baltazar
ODONTOLOGIA	PROPEDEÚTICA II Pré-requisito: Aprovação nas disciplinas de propedêutica.	Voluntários	02	Aline Marques Dias
ODONTOLOGIA	CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS II- ANATOMIA Pré-requisito: Aprovação nas disciplinas de ciências morfofuncionais com média maior que 7,0.	Voluntário	02	Aline Marques Dias
ODONTOLOGIA	FUNDAMENTOS DE DENTÍSTICA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina de Dentística (alunos cursando a partir do 7º semestre)	Voluntário	02	Thais de Mendonça Petta
		Bolsa	01	
NUTRIÇÃO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (NUTRIÇÃO CLÍNICA E NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA) Pré-requisito: Ter cursado os estágios do 8º semestre: Nutrição Clínica e Nutrição em Saúde Pública.	Bolsa	01	Tayana Patrícia Aleixo Sepeda

<b>NUTRIÇÃO</b>	PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE ITINERANTE <b>Pré-requisito: a partir do 6º semestre</b>	Voluntário	05	Yonah Figueira
<b>NUTRIÇÃO</b>	EPIDEMIOLOGIA EM INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA <b>Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.</b>	Voluntário	01	Claudia Simone Baltazar de Oliveira
<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	PATOLOGIA GERAL VETERINÁRIA <b>Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina com no mínimo média 8, ter cursado as disciplinas de Patologia Geral Veterinária e Patologia especial e diagnósticos pós morte.</b>	Bolsa	01	Paulo Henrique Leal Bertolo
		Voluntário	01	
<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	PARASITOLOGIA ANIMAL <b>Pré-requisito: ter obtido aprovação na disciplina parasitologia animal com média 7,0; ter disponibilidade para realizar atendimentos (presencial e/ou remoto) aos discentes da disciplina parasitologia animal; realizar prova didática no laboratório de microscopia de luz, demonstrando domínio sobre os assuntos abordados, dissertando a respeito do ciclo de vida e morfologia dos principais parasitos dos animais domésticos</b>	Voluntário	02	Rogério Antônio Ribeiro Rodrigues

## I. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 a 22 de setembro de 2024, **exclusivamente no site da IES** pelo link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSffe1RBgUkb7hXnUj8oCabPmnHM5c0Qr8q5rZtjn5oEUcUGiq/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSffe1RBgUkb7hXnUj8oCabPmnHM5c0Qr8q5rZtjn5oEUcUGiq/viewform?usp=sf_link)

### 2.2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer à vaga de Monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno devidamente matriculado no Curso no semestre letivo em vigor;**
- b) Não ter sido reprovado na disciplina, objeto de seleção.**
- c) Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar na Instituição.**
- d) Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina.**
- e) Não estar participando no semestre letivo em vigor, como bolsista ou voluntário, da Investigação científica.**

### 2.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1) Declaração de disponibilidade para o exercício de monitoria (a ser preenchido no ato da inscrição);

**Só serão recebidas as inscrições com TODOS os documentos solicitados em anexo.**

## **II. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. A relação nominal dos inscritos que preencheram os pré-requisitos, será divulgada no dia **24 de setembro de 2024**, afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ ou disponibilizado no site [www.fibrapara.edu.br](http://www.fibrapara.edu.br).

## **III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado nas dependências da IES, em sala a definir.

## **IV. DAS PROVAS**

O Processo Seletivo será feito por meio de Prova objetiva e discursiva, provas práticas para algumas disciplinas do curso de odontologia e entrevista pela banca examinadora (se necessário). Todas as etapas têm caráter eliminatório e classificatório.

5.1. As Provas objetivas/discursivas serão **realizadas no dia 27 de setembro de 2024, conforme quadro de horários que será divulgado juntamente com o resultado das inscrições homologadas.**

5.2. A prova será composta por questões pertinentes ao conteúdo programático já estudado.

5.3. A entrevista com a Comissão Especial de Seleção será realizada, em caso de empate, em horário e ser definido pela Comissão Especial de Seleção (**se a mesma achar necessário**) e informado ao candidato apto a tal etapa.

5.4. As provas práticas serão aplicadas em dias agendados pelos professores das disciplinas e será informado nas turmas, o dia de cada prova de acordo com a disciplina escolhida.

5.5. Todas as etapas receberão pontos, variando de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será obtida pela média aritmética do rendimento das etapas (prova discursiva+prova prática+entrevista (quando necessário)).

## **VI. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

### **Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária**

Será considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar uma das etapas, ou obtiver rendimento inferior a 7 (sete) em qualquer uma delas. Será considerado aprovado e apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral do processo seletivo.

6.1. A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, listados nas respectivas disciplinas e turnos para os quais concorrerão.

6.1.1. Nos casos em que, para determinada disciplina houver vaga tanto de bolsa quanto de monitoria voluntária, o aluno que obtiver a maior média, que receberá a bolsa.

6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

**6.2.1. Maior média na disciplina objeto de seleção**

**6.2.2. Maior idade.**

6.3. Terão direito a assumir o posto de Monitor os primeiros classificados da lista, até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

6.4. Na hipótese de um candidato aprovado e classificado, ser convocado para assumir a vaga e por qualquer motivo não puder fazê-lo, será eliminado e sua vaga será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após os convocados daquela lista.

6.5. A relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como as convocações para nomeação, serão fixadas no quadro de avisos da Instituição e no site [www.fibrapara.edu.br](http://www.fibrapara.edu.br), tornando-se de conhecimento público.

## **VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria (bolsistas), irão gozar do benefício de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais a receber no setor financeiro da IES, durante o período de vigência deste edital **(outubro a dezembro de 2024), além de 50h de atividade complementar.**

7.2. O aluno participante do FIES ou que tenha bolsa integral, também receberá bolsa no mesmo valor **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) durante o período de validade deste Edital**, caso aprovado no processo seletivo de Monitoria para a vaga de bolsista. Este valor deverá ser recebido no setor financeiro a partir do dia 10 de cada mês subsequente ao mês em que a monitoria foi realizada, mediante autorização do NAPI.

7.3. Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria Voluntária, irão receber 50 h de atividade complementar do benefício durante o período de vigência deste edital.

7.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo é a partir da homologação do resultado deste edital até dezembro de 2024, podendo ser prorrogado até o próximo semestre letivo por meio de solicitação, por escrito, do professor da disciplina que o aluno seja monitor, podendo ser renovado apenas uma única vez.

7.5. A aprovação e classificação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, gera apenas expectativa de direito, sobrepondo-se a ele as normas do Programa de Monitoria, as normas disciplinares do Estatuto e do Regimento Geral.

7.6. Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo de Monitoria, objeto deste Edital, declaram conhecerem e se submeterem a todas as normas constantes do programa de Bolsa Monitoria da instituição.

7.7. O direito a recurso de qualquer fase do processo deverá ser feito em 2 (dois) dias após sua divulgação, que será apreciado e julgado pela Comissão Organizadora do Concurso, não cabendo nova interposição de recurso após o julgamento.

7.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.



Belém/PA, 27 de junho de 2024.

*Vicente de Paulo Tavares Noronha*  
**Reitor do Centro Universitário Fibra**